

Custo máximo elegível de financiamento

Remodelação de instalações existentes

Custo total — € 200/metro quadrado

Equipamento**Custos máximos elegíveis de financiamento**

Mobiliário

1.º ciclo

Sala de aula — € 1900.

Polivalente/refeitório — € 2250.

Biblioteca — € 1000.

Sala de professores — € 880.

Espaço de expressão plástica — € 1700.

Notas

1 — Por cada três salas de aula, contabiliza-se um espaço de expressão plástica.

2 — Nos casos das EB1 com jardim-de-infância, para efeitos de custos, contabiliza-se só o polivalente/refeitório do pré-escolar.

Pré-escolar

Sala de actividades — € 3700.

Polivalente/refeitório — € 2450.

Sala de educador — € 150.

Material didáctico**1.º ciclo**

Material por escola — € 10 500.

Material por sala — € 1500.

EB1 + jardim-de-infância

Material por escola — € 11 650.

Pré-escolar

Material por jardim-de-infância — € 3250.

Material por sala de jardim-de-infância — € 3400.

Equipamento informático

Um computador + impressora por sala — € 1000.

Um computador + impressora por biblioteca — € 1000.

Um computador + impressora por sala de professores — € 1000.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESCAS E FLORESTAS****Secretaria-Geral**

Listagem n.º 42/2005. — Listagem de subsídios concedidos pelo organismo a seguir indicado, para publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Gabinete do Ministro**Subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2004**

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão
1 — AJAP — Ass. de Jovens Agric. de Portugal	44 091,50	25-06-2004
2 — CAP — Cond. dos Agric. de Portugal	98 610	25-06-2004
3 — CONFAGRI — Conf. Nac. das Coop. Agrícolas	72 854,50	25-04-2004
4 — CNA — Conf. Nac. de Agricultura ...	57 107,50	25-06-2004

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão
5 — SETAA — Sind. de Agric. Alim. Florestas	26 750,50	25-04-2004
6 — Assoc. dos Jovens Agricultores de Moura	2 500	25-06-2004

21 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos Viana de Carvalho*.

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 4759/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei do n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado, por escolha, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada Elisabete Maria Moreira Lopes Avelar, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista, possui experiência profissional e competência técnica adequadas às exigências do cargo de chefe da Divisão de Gestão Recursos Humanos e Informática;

Nomeio, após cumprimento dos preceitos do respectivo procedimento, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Elisabete Maria Moreira Lopes Avelar no cargo de chefe da Divisão de Gestão Recursos Humanos e Informática da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *António J. N. Ramos*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Elisabete Maria Moreira Lopes Avelar;

Data de nascimento — 7 de Agosto de 1960;

Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitações:

Académicas — licenciatura em Direito, obtida na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Profissionais:

Curso «Relações com o público», promovido pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Curso «Inglês para contactos profissionais II», promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Curso «Formação pedagógica de formadores», UNIVERSUS — Consultores de Gestão, S. A.;

Curso «Código do Procedimento Administrativo», promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Curso «Administração Pública — Regime jurídico», promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Curso «Direito das contra-ordenações», promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Curso «Código do Procedimento Administrativo», promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Seminário «Contra-Ordenações», promovido pela DGFCQA;

Curso «O novo contencioso administrativo», promovido pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura;

Seminário «Novo contencioso administrativo», promovido pela DGFCQA.

3 — Experiência profissional:

1999 — nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista, por despacho do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

2000 — nomeada coordenadora de Núcleo das Contra-Ordenações do Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar, funções que exerceu até Dezembro de 2004:

Participou como organizadora palestrante nos seminários promovidos pela Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

Organização de diversas acções de formação;